

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

Projeto de Lei nº 4904/2025

Autoria: Vereadora Sofia Andrade

Assunto: Dispõe sobre a divulgação de dados referentes a multas de trânsito no Município de Porto Velho, por meio do Portal da Transparência.

I - RELATÓRIO

Trata-se da proposição nº 4904/2025, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que "Dispõe sobre a divulgação de dados referentes a multas de trânsito no Município de Porto Velho, por meio do Portal da Transparência", recaiando, portanto, na esfera temática desta Comissão, nos termos do Regimento Interno, que dispõe:

*"Art. 93 Compete às Comissões
Permanentes:*

*I - estudar proposições e outras matérias
submetidas aos seu exame, dando-lhes
parecer, oferecendo-lhes substitutivos ou
emendas;"*

A Proposição tem por objeto dispor sobre a divulgação de dados referentes a multas de trânsito aplicadas no âmbito do Município de Porto Velho, incluindo, entre outros, o número total de multas aplicadas por período, o valor arrecadado, a natureza das infrações, a localização genérica (bairro/via), o órgão ou agente responsável e a destinação dos recursos arrecadados.

O Projeto recebeu parecer prévio favorável da Comissão de Constituição e Justiça, sendo encaminhado a esta Comissão Permanente de Transporte e Trânsito para análise de mérito.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A análise desta Comissão compreende os aspectos de mérito social, legalidade e conveniência pública, conforme as atribuições regimentais.

II.1 - Princípio da publicidade e transparência administrativa:

 gabinetovereadormarcoscombate@gmail.com



R. Belém, 139 - Embratel,
Porto Velho - RO, 78905-210



Gabinete Online
(69) 99282-8699



Siga nossas redes sociais
@marcoscombate